



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 1777/2019

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Antônio Odinélio Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 844/2019, que constituiu a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta do Município de Oriximiná, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de outubro de 2019.


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Adelino da Costa Lopes
10/10/2019

Patrícia
10/10/19

Rodrigão Azevedo
Rodrigo Lúcio Azevedo
CRC: 014718-0 10/10/2019

10/10/2019
10/10/19
10/10/19
10/10/19